

# I N F O R M E

# MAIS MÉDICOS

Informe nº 34/2017 - Brasília, 31 de março de 2017.

## COMUNICADO AOS GESTORES QUANTO AO PRAZO PARA AVALIAR A PRODUÇÃO DO MÉDICO E JUSTIFICAR A AUSENCIA DE REGISTRO DA PRODUÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS (SGP)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO, PELO GESTOR, DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PELO(A) MÉDICO(A) PARTICIPANTE DO PMM E PROVAB

Prezado(a) Gestor(a),

O Sistema de Gerenciamento de Programa (SGP) está disponível de **1º a 10 DE ABRIL** para que seja feita a avaliação da produção dos médicos alocados no seu município referente à **COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/17**.

Nesta avaliação o senhor(a) poderá:

- (i) Glosar (não aceitar) as informações registradas pelo médico e justificar o motivo da glosa;
- (ii) Justificar a ausência de produção do médico, quando o médico assim não o fizer;

Se não justificar:

- (iii) Justificar o motivo para a não transmissão das informações quando o médico informar que os dados foram enviados para digitação na Secretaria Municipal de Saúde;

**A ausência de informação poderá acarretar na suspensão do pagamento da bolsa formação do médico.**

**Não serão aceitas justificativas fora do SGP.**

### **ATENÇÃO:**

A partir da competência de abril/2017 o **e-SUSMM** ficará disponível para registro de informações, **apenas para os médicos lotados nos DSEIs**. A produção dos demais profissionais deve, obrigatoriamente, ser registrada e transmitida por meio do **e-SUSAB/SISAB**.

Atenciosamente,

**Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil**

**Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS**

**Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES**

**Ministério da Saúde – MS**

